

10 – CRONOGRAMA

Inscrição *On-Line*: 17 a 25/01/2011.

Seleção Comitê Institucional (Pareceres): 27 e 28/01/2011.

Seleção Comitê Externo (Pareceres dos consultores): 27 e 28/01/2011.

Resultado da Cota de Bolsa por Orientador: 02/02/2011.

Reconsideração: 03/02/2011 (data limite no Protocolo Geral, e horário 17:00h)

Resultado da Reconsideração: 04/02/2011.

Indicação do bolsista, entrega da documentação do discente na CGP e devolução do Termo de Aceitação do bolsista ao CNPq: 07 a 11/02/2011.

11 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- As bolsas PIBIC-EM serão pagas com recursos orçamentários do CNPq e os depósitos realizados em conta corrente (aberta pelo bolsista) em agência do Banco do Brasil.
- Valor da bolsa R\$100,00.

12 – DATAS DE ENTREGA DE RELATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

O Relatório Semestral deverá ser entregue na PRPPG até o dia 16 de Março de 2011.

O não cumprimento dessa obrigação implicará na suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize.

O **Relatório Final e o Resumo Expandido** deverão ser entregues até o dia 15 de agosto de 2011. O bolsista que não entregar o Relatório Final e/ou não apresentar os resultados obtidos no XX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPI, além de ter que devolver ao CNPq e/ou UFPI, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, perderá o direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa. Também não receberá da CGP/PRPPG o certificado de participação no PIBIC e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.

A partir do segundo mês de vigência da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, e o substituto assumirá a responsabilidade de desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista anterior. O orientador poderá solicitar substituições até o mês de abril de 2011. A partir de maio de 2011, o orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo.

A documentação a ser entregue na CGP/PRPPG, até o dia 05 do mês da substituição é a seguinte:

- a) Formulário de substituição de bolsa CNPq ou UFPI, indicando o nome do substituto, explicitando os motivos do desligamento do bolsista a ser substituído.
- b) O substituto deverá entregar o formulário juntamente com a ficha de dados cadastrais preenchida. Deverá possuir conta corrente, e entregar cópia do CPF.